

ANEXO I

TÍTULO . . . DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
 CAPÍTULO
 SEÇÃO

Documento: DEPÓSITOS DE POUANÇA
 Recursos do Público: Dívidas Mensais
 CADOC

1 CÓDIGO CADOC

2 UNIDADE DA FEDERAÇÃO

3 MES 4 ANO

5 NOME DA INSTITUIÇÃO 6 CGC

7 DEPÓSITOS DE POUANÇA (Valores em R\$ 1,00)

TIPO	SALDO ATÉ O MÊS ANTERIOR A	DEPÓSITOS B	RETIRADAS C	CAPTAÇÃO LIQUIDA D	RENDIMENTOS CREDITADOS E	SALDO ATUAL F=(A+D+E)
JURÍDICA						
FÍSICA LIVRE						
OUTRAS						
SUBTOTAL						

8 LETRAS/CÉDULAS HIPOTECARIAS EMITIDAS

TIPO	SALDO ATÉ O MÊS ANTERIOR A	RENDIMENTOS B	SALDO ATUAL C	EMIÇÃO LIQUIDA D=C-(A+B)
LETRAS				
HIPOTECARIAS				

9 LOCAL/DATA/NOME TELEFONE/ASSINATURA

LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO
LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO

DEPÓSITOS DE POUPANÇA
Recursos do Público - Dados Mensais

Instruções de Preenchimento

- CAMPO 1:** preencher com o código CADOC correspondente;
- CAMPO 2:** preencher com a sigla da Unidade da Federação onde foram captados os recursos;
- CAMPO 3:** preencher com o mês correspondente;
- CAMPO 4:** preencher com o ano correspondente;
- CAMPO 5:** preencher com a razão social da instituição;
- CAMPO 6:** preencher com o número do CGC da empresa;
- CAMPO 7:** preencher com informações que correspondam ao movimento ocorrido no período de referência nas contas de depósitos de poupança de pessoa jurídica e física (livre e outras), inclusive contas inativas, obedecidas as seguintes colunas:
- A - Saldo até o mês anterior: corresponde aos saldos de conta de depósitos de poupança no último dia do mês anterior ao de referência, equivalente ao valor inscrito na coluna F do mês anterior;
 - B - Depósitos: corresponde ao valor dos depósitos efetuados no mês de referência, inclusive quanto a contas abertas durante o período;
 - C - Retiradas: corresponde ao valor dos saques efetuados no mês de referência;
 - D - Captação Líquida: corresponde à diferença entre depósitos (B) e retiradas (C) ocorridos no mês de referência;
 - E - Rendimentos Creditados: corresponde à soma dos valores de correção monetária e dos rendimentos creditados nas contas de depósitos de poupança, no mês de referência;
 - F - Saldo Atual: corresponde ao saldo existente nas contas de depósitos de poupança no último dia do mês de referência, isto é, a soma dos valores inscritos nas colunas A, D e E;
- CAMPO 8** Este item deverá conter o movimento global da Instituição Financeira, devendo constar apenas do mapa referente à Unidade da Federação onde esteja localizada a sede da mesma. Informar o movimento ocorrido no mês de referência, relativamente às letras hipotecárias emitidas pelo estabelecimento, garantidas por créditos habitacionais, ainda em circulação, conforme especificado nas colunas:
- A - Saldo até o mês anterior: corresponde ao saldo total das letras hipotecárias emitidas, garantidas por créditos habitacionais, ainda em circulação até o último dia do mês anterior ao de referência.

- B - Rendimentos: correspondem ao valor da correção monetária acrescida dos respectivos juros do período, creditados às contas representativas dos saldos de letras hipotecárias emitidas pela instituição no mês de referência;
 - C - Saldo atual: corresponde ao saldo total das letras hipotecárias emitidas pela instituição financeira, ainda em circulação, até o último dia do mês de referência, ou seja, o somatório do saldo do mês anterior, rendimentos e emissão líquida do mês;
 - D - Emissão líquida: corresponde ao valor da emissão líquida de letras hipotecárias no período de referência;
- CAMPO 9 - Deverá ser assinado por dois diretores responsáveis pelas informações, devendo, também, constar o local, data, e os respectivos nomes e telefone dos signatários.

FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS COM RECURSOS DO BBPF

Instruções de Preenchimento

- CAMPO 1: preencher com o código CADOC correspondente;
- CAMPO 2: preencher com a sigla da Unidade da Federação onde foram aplicados os recursos;
- CAMPO 3: preencher com o mês de referência;
- CAMPO 4: preencher com o ano correspondente;
- CAMPO 5: preencher com a razão social da instituição;
- CAMPO 6: preencher com o número do CGC da empresa;
- CAMPO 7: preencher com informações sobre financiamentos habitacionais contratados no mês de referência, não computando unidades transferidas, desligamentos e alienação de imóveis recebidos em dação em pagamento, adjudicados ou arrematados, quando se tratar de financiamentos para aquisição, informando:
- QUANTIDADE DE CONTRATOS** - quantidade de contratos de financiamentos habitacionais firmados no mês;
- QUANTIDADE DE UNIDADES** - quantidade de unidades habitacionais cujos financiamentos foram contratados no mês;
- ATÉ 2.500 UPF** - informar o valor total, em R\$ 1,00, das operações de valor até 2.500 UPF contratadas no mês. Não usar casas decimais;
- DE 2.501 A 5.000 UPF** - informar o valor total, em R\$ 1,00 das operações de valor de 2.501 a 5.000 UPF contratadas no mês. Não usar casas decimais;
- DE 5.001 A 7.500 UPF** - informar o valor total, em R\$ 1,00 das operações no âmbito do SFH de valor de 5.001 a 7.500 UPF contratadas no mês. (Resolução nº 1.980, de 30/04/93). Não usar casas decimais;
- TAXA DE MERCADO** - operações enquadradas na carteira hipotecária contratadas no mês;
- CAMPO 8 - idem CAMPO 7
- CAMPO 9 - Preencher com as informações sobre contratos de financiamentos habitacionais inadimplentes no mês de referência, informando:
- CONTRATOS FIRMADOS ATÉ 28.02.86** - Preencher com as informações sobre: quantidade de contratos em dia, quantidade com atraso em até 3 mensalidades e quantidade com atraso em mais de 3 mensalidades;
- CONTRATOS FIRMADOS APÓS 28.02.86 até 28.07.93** - idem, idem;

CONTRATOS FIRMADOS APÓS 28.07.93 - idem, com referências aos contratos firmados consoante a Lei 8692/93, classificados em: Plano de Equivalência Salarial, Plano de Comprometimento de Renda e Outros Planos, sendo que nesta última deverão ser incluídos os eventuais do antigo plano PES/CP, e outros;

CARTEIRA HIPOTECÁRIA - idem, idem.

CAMPO 10 - Deverá ser assinado por dois diretores responsáveis pelas informações, devendo, também, constar o local, data, e os respectivos nomes e telefone dos signatários.

ANEXO III

TÍTULO DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO
SEÇÃO

Documento DEPOSITOS DE POUPANÇA
Censo Nacional - Dados Sem-estrais
CADC

1 CÓDIGO CAD/C

2 Mês 3 ANO

4 NOME DA INSTITUIÇÃO 5 CGC

6 DEPOSITOS DE POUPANÇA (Valores em R\$ 1,00)

TIPO	ATÉ 10 UPF		DE 11 A 50 UPF		DE 51 A 100 UPF		DE 101 A 200 UPF	
	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO
JURÍDICA								
FÍSICA-LIVRE								
OUTRAS								

TIPO	DE 201 A 300 UPF		DE 301 A 400 UPF		DE 401 A 700 UPF		DE 701 A 1 000 UPF	
	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO
JURÍDICA								
FÍSICA-LIVRE								
OUTRAS								

TIPO	DE 1 001 A 1 885 UPF		DE 1 886 A 2 500 UPF		ACIMA DE 2 500 UPF	
	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO	NÚMERO	BALDO
JURÍDICA						
FÍSICA-LIVRE						
OUTRAS						

7 TOTAL CONTAS INATIVAS

TIPO	NÚMERO	BALDO
JURÍDICA		
FÍSICA-LIVRE		
OUTRAS		

8 QUANT. DE PONTOS DE CATEG.:

9 LOCAL/DATA/NOME/TELEFONE/ASSINATURA

LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO
LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO

DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CENSO NACIONAL - DADOS SEMESTRAIS

Instruções de Preenchimento

- CAMPO 1 - preencher com o código CADOC de referência;
- CAMPO 2 - preencher com o mês de referência (junho ou dezembro de cada ano);
- CAMPO 3 - preencher com o ano de referência;
- CAMPO 4 - preencher com a razão social da instituição;
- CAMPO 5 - preencher com o número do CGC da empresa;
- CAMPO 6 - preencher com o número de contas de depósitos de poupança de pessoa jurídica e física (livre e outras), inclusive inativas, observados os limites em UPF, e seus respectivos saldos que devem ser expressos em R\$ 1,00;
- CAMPO 7 - preencher com o número de contas de depósitos de poupança de pessoas jurídicas e físicas que se encontram inativas, assim entendidas aquelas que possuem saldo igual ou inferior a 1 (uma) vez o valor da Unidade Padrão de Financiamento (UPF), e que não tenham acolhido qualquer depósito ou retirada de seu titular durante 12 (doze) meses ininterruptos;
- CAMPO 8 - informar a quantidade total de pontos de captação de Depósitos de Poupança;
- CAMPO 9 - deverá ser assinado por dois diretores responsáveis pelas informações, devendo, também, constar o local, data, e os respectivos telefones;

ANEXO IV

TÍTULO: Disposições Transitórias
 CAPÍTULO:
 SEÇÃO:

Documento: DADOS ESTADÍSTICOS SEMESTRAIS - DEPÓSITOS DE POUANÇA - Quantidade de Contas e Baldo Correspondente p/ Data de Análise

CADOC: 1 CÓDIGO CADOC

2 MÊS 3 ANO

4 NOME DA INSTITUIÇÃO: 5 CGC

(Valores em R\$ 1,00)

(A) DIA	(B) QTDE DE CONTAS	(C) BALDO CORRESPONDENTE	(A) DIA	(B) QTDE DE CONTAS	(C) BALDO CORRESPONDENTE
1			15		
2			16		
3			17		
4			18		
5			19		
6			20		
7			21		
8			22		
9			23		
10			24		
11			25		
12			26		
13			27		
14			28		

7. LOCALIDADE/NOME/TELEFONE/ASSINATURA

LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO
LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO

DADOS ESTATÍSTICOS SEMESTRAIS - DEPÓSITOS DE POUPANÇA
Quantidade de Contas e Saldo Correspondente por Data de Aniversário.

Instruções de Preenchimento

- CAMPO 1: preencher com o código CADOC correspondente;
- CAMPO 2: preencher com o mês correspondente (junho ou dezembro);
- CAMPO 3: preencher com o ano correspondente;
- CAMPO 4: preencher com a razão social da instituição;
- CAMPO 5: preencher com o número do CGC da empresa;
- CAMPO 6:
- (A) - Dias de aniversário dos depósitos;
 - (B) - Quantidade de contas de depósitos de poupança de rendimento mensal com aniversário nas datas citadas (inclusive em dias não úteis);
 - (C) - Saldos correspondentes a essas contas, antes da contabilização dos rendimentos devidos e de eventuais saques ou depósitos realizados nos respectivos dias de aniversário;
- CAMPO 7: Deverá ser assinado por dois diretores responsáveis pelas informações, devendo, também, constar o local, data, e os respectivos nomes e telefone dos signatários.

ANEXO V

TÍTULO DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO
SEÇÃO

Documento SBPE - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PRESTAÇÕES POR FAIXA DE VALOR
Censo Nacional - Dados Semestrais
CADOC

1. CÓDIGO CADOC

2. MES

3. ANO

4. NOME DA INSTITUIÇÃO

5. CGC

6.

FAIXA DE VALOR	N.º MERO DE PRESTAÇÕES	VALOR TOTAL DA FAIXA em R\$ 1,00
ATE 0,5 UPF		
DE 0,51 A 1 UPF		
DE 1,1 A 2 UPF		
DE 2,1 A 3 UPF		
DE 3,1 A 4 UPF		
DE 4,1 A 5 UPF		
DE 5,1 A 6 UPF		
DE 6,1 A 7 UPF		
DE 7,1 A 8 UPF		
ACIMA DE 8 UPF		

7. LOCAL/DATA/NOME/TELEFONE/ASSINATURA

LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO
LOCAL E DATA	
NOME DO DIRETOR	TELEFONE
ASSINATURA	CARGO

**SBPE - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PRESTAÇÕES POR FAIXA DE VALOR
CENSO NACIONAL - DADOS SEMESTRAIS**

Instruções de Preenchimento

- CAMPO 1: preencher com o código CADOC correspondente;
- CAMPO 2: preencher com o mês correspondente (junho ou dezembro);
- CAMPO 3: preencher com o ano correspondente;
- CAMPO 4: preencher com a razão social da instituição;
- CAMPO 5: preencher com o número do CGC da empresa;
- CAMPO 6: preencher com as informações sobre distribuição do número de prestações por faixa de valor, informando:
- NUMERO DE PRESTAÇÕES - Preencher com a quantidade de prestações existentes em cada faixa de valor;
- VALOR TOTAL DA FAIXA - Preencher com a soma do valor (expresso em R\$ 1,00) das prestações existentes em cada faixa de valor;
- CAMPO 7: Deverá ser assinado por dois diretores responsáveis pelas informações, devendo, também, constar o local, data, e os respectivos nomes e telefone dos signatários.